



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 040901 FUNDO ESPECIAL DE MODERN.E REAPAR. JUDICIARIO	Número 2024NE000617	Data Referência 26/03/2024
CNPJ UG 04.408.070/0001-34		
Gestão 04901 FERJ	Processo 45358/2023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 30.399.251/0001-51 QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AVENIDA NEW YORK 000001 QD 10 LOT CETRAL PARK,	Valor 129.680,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)	
Grupo Programação Financeira 109	Tipo Prestação de Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 11 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

Aquisição de materiais de limpeza para atender demanda do Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme especificações e detalhamentos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 71/2023.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 04901	Programa Trabalho 02 061 0543 6002 023364
Função 02 Judiciária		Subfunção 061 Ação Judiciária
Programa 0543 Prestação Jurisdicional		Ação 6002 Distribuição de Justiça - Ferj
Subação 023364 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - (AOSAMATLIMF)		Fonte Recurso 1.7.60.107000 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Ferj
Natureza Despesa 33.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	129.680,00
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qty	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	0000001	10000	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, extra macio, gofrado, extra luxo, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro). Apesar do	pa	5,60	56.000,00
2	0000002	9000	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas, quantitativo estar definido em rolls. O papel higiênico deverá vir acondicionado em pacotes com no máximo	pa	4,36	39.240,00
3	0000003	8400	Papel toalha interfoliado duplo branco extra, para Apesar do quantitativo estar definido em pacotes, o	pa	4,10	34.440,00

Documento eletrônico assinado em 01/04/2024, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
 A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no site <https://www.tjma.jus.br/financas>

Ordenador Primário

Ordenador Secundário